



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

São Jerônimo/RS, 03 de fevereiro de 2025.

Da: Secretaria Municipal da Saúde

Para: Coordenadoria de Licitações e Contratos

Assunto: Análise da Documentação - Pregão Eletrônico nº 003/2025

Em análise à documentação apresentada pela empresa MANTOVANI LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.317.478/0001-68, verificou-se o seguinte:

Descumprimento do item 5.3.3.1 do Termo de Referência

- A empresa não apresentou contrato firmado com a fabricante/embaladora com firma reconhecida, conforme exigido, mas apenas um documento assinado sem reconhecimento de firma, o que compromete a comprovação do vínculo exigido.
- Além disso, o contrato apresentado pela licitante refere-se a uma empresa revendedora, que, por sua vez, possui contrato com a fabricante. Dessa forma, a licitante figura como uma terceira empresa na cadeia de fornecimento, sem comprovação direta de vínculo com a fabricante/embaladora.
- Ressalta-se ainda que o contrato entre a licitante e a intermediária foi firmado após a realização da licitação, caracterizando um documento extemporâneo. Ademais, o contrato anexado ao sistema encontra-se incompleto, impossibilitando a sua análise integral.

Descumprimento do item 5.3.3.2 do Termo de Referência

- A empresa não apresentou a Licença Sanitária Municipal e/ou Estadual, documento essencial para a habilitação no certame.

Diante do exposto, considerando que a licitante não atendeu integralmente às exigências do Termo de Referência, sua habilitação no certame não pode ser deferida.

Atenciosamente,

Tamiris de Abreu Silveira
Diretora Administrativa da Saúde


Tamiris de Abreu Silveira
Matrícula 14084
Secretaria Municipal de Saúde - S.J